

Contrato ICS +

Nome do Aluno e serie iniciando em agosto de 2019:

_____ (Nome do aluno)

Data e horário desejado

Data de inicio desejado: _____ (29 de agosto será o primeiro dia)

O programa será oferecido nos seguintes dias da semana (favor preencher os horários e o tipo de transporte para os dias em que seu filho não participará do programa após a escola):

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Horário inicial	3 P.M.	3 P.M.	3 P.M.	3 P.M.	3 P.M.
Termino Transporte	6 P.M.	6 P.M.	6 P.M.	6 P.M.	6 P.M.
Se não estiver no ICS + Transporte à tarde					

Custo

A fim de manter a qualidade do ICS + Programa Depois da Escola, o custo será baseado no custo total do ano letivo. Dividimos então esta quantia em pagamentos semanais para facilitar aos senhores. O custo semanal e de **\$80** por 4-5 dias, **\$50** por 3 dias, **\$40** por 2 dias ou **\$20** por 1 dia. No evento que os senhores estão recebendo alguma ajuda de qualquer agencia externa (ex: DHS, DCYF, seu empregador ou outro meio) & os senhores tiverem um pagamento determinado por esta agencia/agente, queira nos informar.

Sua assinatura abaixo indica que concorda em realizar pagamento adiantado semanalmente na sexta feira (ou final do dia na segunda-feira). **Se você acumula um balance de 2 semanas, a sua criança não será aceitável no programa ate que tenha organizado um plano de pagamento com a Evelin Pena (directora de negócio).** Se tiver alguma pergunta sobre a sua conta por favor contacte a Evelin (ext. 125).

O custo de pegar seu(sua) filho(a) depois das 6:00 da tarde será de **\$1.00 por minuto**. Ao matricular seu(sua) filho(a) e cada ano no mes de Agosto, os senhores terão que assinar um novo contrato. Assinatura de um novo contrato também será exigido quando houver qualquer mudança.

Se os senhores se atrasarem para apanhar seus filhos mais de 3 vezes, a matricula de seu(sua) filho(a) se tornara condicional. Se atrasos continuarem, a matricula no programa será cancelada.

Um depósito referente ao pagamento de 2 semanas (**\$160, \$100, \$80 ou \$40**) é exigido no momento da matrícula. Duas semanas de férias/doença serão permitidas por ano. Se tirarem mais de duas semanas de férias/doença, os senhores serão os responsáveis pelo pagamento durante a ausência de seu(sua) filho(a).

Todos os cheques deverão ser feitos a International Charter School.

Transporte

Transporte NÃO será providenciado pelo ICS. Pais/Guardiões são responsáveis por apanharem seu(s) filho(a) diariamente no horário previamente em acordo.

Doença

Pais/Guardiões são responsáveis por apanharem seu(s) filho(s) quando no evento que ficarem doentes durante o horário do programa após a escola.

Assinatura

Este contrato após assinatura está em vigor entre a ICS e

_____ de _____
Nome do Pai/Guardião Nome da criança

pelo serviços prestados ao cuidado de criança no programa após escola da ICS.

Entendo e concordo com os termos deste contrato:

_____ Data

Favor de retornar este formulário com pagamento de duas semanas a:

International Charter School
334 Pleasant St.
Pawtucket, RI 02860

ATTN: ICS + *After School Program*